



Comprovante de Publicação

Nº: **20092**

Identificação: **1509/2014**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:40**

Data Publicação :  
**23/04/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.056/2014**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHAR COM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.056/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1042 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome MARIA SANTANA DA COSTA Mat. 1699 A Partir de Secretaria 14/03/14 SMSA ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. ROSICLER SOUTO 1707 14/03/14 SMSA ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL317.GER - 03/04/2014 - 2:23:08 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:33:40 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druzcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br